



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 055/2023**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **055/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, EM ESPECIAL A COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM TIRAGEM DIÁRIA MÍNIMA DE 30.000 (TRINTA MIL) EXEMPLARES, EM PRETO E BRANCO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **29/01/2024 à 28/01/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **EDITORA A NOTÍCIA LTDA, CNPJ nº 40.213.951/0001-63** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Governança e Compliance e pela **EDITORA A NOTÍCIA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 29 de janeiro de 2024.



**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro



**CAIO CORRÊA CANELLAS**  
Secretário de Governança e Compliance

*Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios*  
*Caio Corrêa Canelas*  
*Secretário Mun. de Governança e Compliance*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KATIA AGUIDA DETTMAM  
Data: 30/01/2024 13:26:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EDITORA A NOTÍCIA LTDA**  
CNPJ nº 40.213.951/0001-63



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

**Pregão:** 055/2023

**Data do Certame:** 09/01/2024

**Processo Adm:** 15251/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DEST SECRETARIA, EM ESPECIAL A COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AVISO DE LICITAÇÃO E AFINS, EM JORNAL DIÁRIO DE GRAND E CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM TIRAGE M DIÁRIA MÍNIMA DE 30.000 (TRINTA MIL) EXEMPLARES, EM PR ETO E BRANCO, NO TAMANHO DE 2 COL x 15CM CADÀ	unid		112,000	1.400,0000	156.800,00
					<b>SubTotal R\$:</b>	<b>156.800,00</b>
					<b>Total Geral R\$:</b>	<b>156.800,00</b>